



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA

1 ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-  
2 REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2022.  
3 Às nove horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e dois, via  
4 webconferência, por meio da Plataforma Google Meeting, foi realizada reunião ordinária  
5 da Câmara de Pesquisa, sob a presidência do Prof. Valdemar Lacerda Júnior, Pró-reitor  
6 de Pesquisa e Pós-Graduação, e contando com a presença dos Professores Fábio Luiz  
7 Partelli (Diretor de Pesquisa), Anilton Salles Garcia (Diretor de Inovação Tecnológica),  
8 Eduardo de Sá Mendonça (Centro de Ciências Agrárias e Engenharias), Cristiana  
9 Losekann (Centro de Ciências Humanas e Naturais), Raquel Baroni de Carvalho (Centro  
10 de Ciências da Saúde), Natalia Madalena Rinaldi (Centro de Educação Física e Desporto),  
11 André Gustavo Vasconcelos Costa (Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde),  
12 André Gonçalves de Lima (Centro Universitário Norte do Espírito Santo) e Rodrigo de  
13 Alvarenga Rosa (Centro Tecnológico). Havendo quorum legal o Prof. Valdemar Lacerda  
14 Júnior fez a apresentação dos pontos de pauta. **Pauta: 1. Apresentação das atividades**  
15 **realizadas em 2021.** Prof. Fábio Luiz Partelli realizou a prestação de contas dos gastos  
16 referentes ao: pagamento de reembolso de taxa de publicação e de inscrição em evento  
17 com recurso FAP, bolsa de iniciação científica, construção da estrutura do abrigo da  
18 liquefadora de N<sub>2</sub>, assinaturas de acesso ao Sistema Financeiro, compra e entrega de  
19 computadores (relacionado ao Edital 003/2019) e a finalização dos editais de manutenção  
20 de equipamento. **2. Solicitação de credenciamento do Laboratório Multiusuário de**  
21 **Gestão do Saneamento Ambiental (Processo digital nº. 23068.041482/2021-10).**  
22 Profa. Natalia Madalena Rinaldi leu o seu parecer, sendo favorável ao credenciamento.  
23 Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **3. Solicitação de credenciamento**  
24 **do Laboratório Multiusuário de Petrolômica e Forense (Processo digital nº.**  
25 **23068.054958/2021-74).** Prof. Fábio Luiz Partelli leu o relato da Profa. Letícia Pedruzzi  
26 Fonseca (Centro de Artes). O parecer da relatora foi favorável à aprovação. Colocado em  
27 votação, foi aprovado por unanimidade. **4. Distribuição dos recursos do FAP.** Antes de  
28 iniciar a discussão desse ponto de pauta, Prof. Valdemar Lacerda Júnior solicitou a  
29 palavra para esclarecer que, em função do prazo de solicitação para renovação de contrato  
30 de empresa de tradução de artigo, em decisão ad referendum, solicitou empenho de  
31 recurso para tradução de artigo. Com a palavra, Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou os  
32 valores estimados para a distribuição dos recursos FAP no ano de 2022, são eles: edital  
33 para atendimento aos professores recém-contratados e recém-doutores (bolsa de iniciação  
34 científica e aquisição de notebook), reembolso de taxa de publicação e de taxa de  
35 inscrição em eventos, pagamento de tradução de artigos, apoio aos periódicos Ufes  
36 (notebook, bolsa de monitoria e apoio aos periódicos e recurso para editoração) e apoio  
37 aos laboratórios credenciados. Em seguida, o Prof. Fábio Luiz Partelli iniciou a discussão  
38 pela proposta de lançamento de edital voltado para os professores recém-contratados e  
39 recém-doutores. A proposta do edital inclui a concessão de 70 (setenta) bolsas de  
40 iniciação científica e entrega de 70 (setenta) notebooks, que já estão comprados  
41 aguardando entrega pela empresa. A previsão de pagamento das bolsas de iniciação  
42 científica atravessa o ano fiscal de 2022, assim, os valores foram divididos em dois  
43 momentos, 04 parcelas pagas no ano corrente e as outras 08 parcelas pagas em 2023,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

44 sendo previstos, respectivamente, o pagamento de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)  
45 e R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Prof. Valdemar Lacerda Júnior  
46 solicitou que fosse posto em ata que o pagamento das bolsas de 2023 está condicionado  
47 à existência de disponibilidade orçamentária. E que, a entrega dos computadores  
48 (notebook) depende da entrega pela empresa. Colocada em votação, a proposta foi  
49 aprovada por unanimidade. O próximo item tratou de discutir valores para pagamento de  
50 taxa de reembolso de artigos. A PRPPG, apresentou aos presentes a proposta de distribuir  
51 os valores em duas frentes: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento  
52 de reembolso de taxa de publicação para docente vinculado a programa de pós-graduação,  
53 que no artigo tenha estudante ou egresso de programas de pós-graduação da Ufes e R\$  
54 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento de reembolso de taxa de publicação para  
55 docente que participa do Programa Institucional de Iniciação Científica, que o artigo tenha  
56 como autor um aluno ou egresso de iniciação científica. Também foi sugerido um teto de  
57 até oito mil reais por professor. Em discussão, Prof. Eduardo de Sá Mendonça sugeriu  
58 unificar os valores numa proposta única, alterando a Portaria vigente para incluir a  
59 previsão de atendimento para pagamento de taxa de reembolso para docente que atuam  
60 na iniciação científica. Colocada em votação, a proposta apresentada pelo Prof. Eduardo  
61 de Sá Mendonça foi aprovada por unanimidade. Em seguida, no item, pagamento de  
62 tradução de artigo, os professores homologaram a decisão ad referendum do Pró-reitor no  
63 valor de R\$ 200.000,00. No item, pagamento de reembolso de taxa de inscrição em  
64 eventos, a PRPPG apresentou proposta para alocar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),  
65 com possibilidade de aporte de recursos caso necessário. Não houve manifestação.  
66 Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Para atendimento às  
67 demandas dos Periódicos Ufes, a PRPPG apresentou proposta para distribuir os recursos  
68 em três frentes: entrega de notebook, bolsas de apoio e recursos para editoração. O Prof.  
69 Valdemar Lacerda Júnior informou que os notebooks já foram comprados, e que, por isso  
70 o valor dos equipamentos, ao todo 20 (vinte), não foi inserido nos gastos de 2022, por sua  
71 vez também ainda não foram entregues. Em relação às bolsas de monitoria e apoio, a  
72 proposta demonstrou um total de 10 (dez), a serem pagas durante 8 meses, totalizando o  
73 valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem vinculadas aos Projetos Especiais  
74 de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, apoio administrativo, cujos critérios de  
75 distribuição dos bolsistas entre os periódicos serão definidos pelo Comitê Gestor do Portal  
76 de Periódicos da Ufes. Na proposta, também se vinculou como sendo de responsabilidade  
77 do Comitê Gestor do Portal de Periódicos da Ufes a gestão dos recursos voltados para  
78 editoração, sendo proposta a alocação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não houve  
79 manifestação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Passado ao próximo  
80 item, Sistema Financiar, Prof. Valdemar Lacerda Júnior fez uma breve explicação sobre  
81 o sistema e sobre como é feita a compra das assinaturas para acesso ao sistema, dispensa  
82 de licitação, motivo pelo qual foi atribuído o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e  
83 seiscentos reais). Solicitando a palavra, Prof. Eduardo de Sá Mendonça perguntou sobre  
84 o retorno do Sistema Financiar para a Universidade. Em resposta, Prof. Valdemar Lacerda  
85 Júnior explicou que essa ferramenta possibilita aos professores da Ufes terem acesso a  
86 variados editais, ampliando a base de captação de recursos para a pesquisa para além dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CÂMARA DE PESQUISA**

87 editais das agências de fomento convencionais, sobretudo, no campo da  
88 internacionalização. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.  
89 Com a palavra, o Prof. Fábio Luiz Partelli apresentou a proposta de aportar R\$ 400.000,00  
90 (quatrocentos mil reais) para manutenção e incentivo dos laboratórios credenciados como  
91 multiusuários. Na proposta, cada laboratório multiusuário, credenciado até vinte e três de  
92 fevereiro de 2022, receberá R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fazer uso durante o  
93 ano de 2022, podendo haver aporte de recurso até o limite adicional de R\$ 10.000,00 (dez  
94 mil reais). Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrando  
95 as atividades, o Prof. Fábio Luiz Partelli, deixou a palavra livre para os demais presentes.  
96 Prof. Anilton Salles Garcia comunicou que a Diretoria de Inovação e Tecnologia está  
97 desenvolvendo um livro digital para desenvolvimento de projetos de inovação entre Ufes  
98 e Instituições públicas e privadas. Em complemento, Prof. Valdemar Lacerda Júnior  
99 informou ainda que o empenho para redação de patentes está autorizado. Em outro  
100 assunto, os professores Cristiana Losekann e Eduardo de Sá Mendonça ressaltaram as  
101 dificuldades de acesso ao Sistema Acadêmico de Pesquisa e Pós-graduação após a  
102 condicionante de instalação da rede VPN para acesso ao sistema. Em ato contínuo, Prof.  
103 Valdemar Lacerda Júnior esclareceu que a rede VPN se trata de uma solução de  
104 tecnologia adotada pela Superintendência de Tecnologia e Informação (STI) da Ufes para  
105 aumentar a segurança do sistema. A PRPPG está ciente e já comunicou a STI sobre as  
106 dificuldades relatadas. Nada mais havendo a tratar, o Pró-reitor agradeceu a presença de  
107 todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Ludmila  
108 Gonçalves Martins, lavrei a presente ata que será assinada pelo Pró-reitor de Pesquisa e  
109 Pós-graduação e pelo Diretor de Pesquisa. Vitória, vinte e três de fevereiro de 2022.

110

111

112 Valdemar Lacerda Júnior – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

113

114

115 Fábio Luiz Partelli – Diretor de Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ PARTELLI - SIAPE 1643050  
Diretor de Pesquisa  
Diretoria de Pesquisa - DP/PRPPG  
Em 09/03/2022 às 16:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374222?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
Em 10/03/2022 às 11:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/374728?tipoArquivo=O>